



**ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**APAMN**  
**REGULAMENTO GERAL**  
**CIRCUITO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO - 2024**



## DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1º** - A ASSOCIAÇÃO PARAENSE MÁSTER DE NATAÇÃO – APAMN , com apoio da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN e da FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FPDA, realizará o **Circuito Paraense Máster de Nataç o 2024**, do qual poder o participar nadadores masters e pr -masters, associados e n o associados da APAMN .

**Art. 2º** - O **Circuito Paraense Máster de Nataç o 2024** ser  composto por cinco competiç es assim denominadas:

1ª Etapa: 1º Torneio Paraense Máster;

2ª Etapa: 2º Torneio Paraense Máster;

3ª Etapa: Campeonato Paraense Máster de Nataç o em Piscina Curta;

4ª Etapa: 3º Torneio Paraense Máster;

5ª Etapa: Campeonato Paraense Máster de Nataç o em Piscina Longa (piscina de 50 m)

Obs.: est o previstos dois eventos festivos, sendo um em Paragominas e outro em Marab , por m sem contagem de pontos para o circuito.

## DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

**Art. 3º - Da Faixa Et ria:** A faixa et ria dos nadadores ser  determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2024 ( World Aquatics ).

**Art. 4º - Das Categorias:** Os nadadores ser o divididos, de acordo com a idade civil, nas seguintes faixas et rias:

20+ (20 a 24 anos)	45+ (45 a 49 anos)	70+ (70 a 74 anos)
25+ (25 a 29 anos)	50+ (50 a 54 anos)	75+ (75 a 79 anos)
30+ (30 a 34 anos)	55+ (55 a 59 anos)	80+ (80 a 84 anos)
35+ (35 a 39 anos)	60+ (60 a 64 anos)	85+ (85 anos e acima)
40+ (40 a 44 anos)	65+ (65 a 69 anos)	PNE (Portador de Necessidade Especial)

**§ 1º** - Por determinaç o da World Aquatics , os trajes permitidos para a competiç o ser o apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e mai s ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais dever o ser t xteis, perme veis e n o poder o possuir z peres ou outros fechos r pidos. Caber    equipe de arbitragem de cada competiç o fiscalizar a utilizaç o do traje adequado  s regras.

**§ 2º** - Em todos os eventos dever o ser respeitadas as regras de nataç o da World Aquatics.

**Art. 5º** - As provas do programa ser o disputadas em s ries.

**§ 1º** - Todas as s ries ser o balizadas de acordo com a faixa et ria e tempo de inscriç o de cada atleta. Exceç o para as s ries de Revezamento, onde ser o balizadas de acordo com a categoria do revezamento.

**Art. 6º** - Para nadar a prova ser  **obrigat ria** a apresentaç o ao  rbitro cronometrista um documento de identificaç o com foto, preferencialmente RG.

**Art. 7º** - O nadador dever  apresentar-se ao banco de controle at  03 (tr s) s ries antes daquela em que foi balizado.



**ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**APAMN**  
**REGULAMENTO GERAL**  
**CIRCUITO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO - 2024**



**§ único** - O nadador que, por ocasião da partida da s rie, n o estiver na baliza que lhe foi determinada, ser  considerado eliminado da prova.

**Art. 8º** - Sob nenhuma hip tese ocorrer  mudan a de prova, exceto se a falha for proveniente da comiss o organizadora.

**Art. 9º** - O  rbitro Geral pode, a seu crit rio e em benef cio do bom andamento da competi o, rebalizar os nadadores.

**DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:**

**Art. 10º** - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (em 31.12.2024) dos 04 (quatro) nadadores determinar  a faixa et ria em que a respectiva turma competir .

**Art. 11º**- As Equipes de Revezamento ser o divididas, nas seguintes faixas et rias:

80+ (80 a 99 anos)	160+ (160 a 199 anos)	280+ (280 a 319 anos)
100+ (100 a 119 anos)	200+ (200 a 239 anos)	320+ (mais de 320 anos)
120+ (120 a 159 anos)	240+ (240 a 279 anos)	

**§ único** - Cada revezamento ser  integrado por nadadores da mesma equipe( clube).

**Art. 12º** - Cada nadador poder  participar apenas em um revezamento por dia.

**Art. 13º** - Os nadadores pr -masters poder o integrar revezamentos com os nadadores m sters , observando o art. 10º .

**Art. 14º** - Em caso de impedimento da participa o de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, ser  facultada a substitui o do(s) nadador(es) at  o final da **6ª prova** de cada dia de competi o. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentac es, sob pena de desclassifica o.

**§ único** – Em nenhuma hip tese a altera o de atletas poder  implicar na mudan a da faixa et ria da turma de revezamento. A faixa et ria deve ser mantida de acordo com a inscri o original.

**Art. 15º** - As Equipes de Revezamentos Mistos ser o obrigatoriamente integradas por (02)dois homens e (02)duas mulheres.

**Art. 16º** - O atleta s  poder  nadar algum revezamento se estiver inscrito em pelo menos uma prova individual na competi o.

**DA REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 17º** - O Circuito Paraense M ster de Nata o tem abrang ncia estadual e todos os atletas representam e somam pontos, para o clube pelo qual competem.

**§ 1º** – O atleta que residir em regi o fora da abrang ncia deste circuito, poder  participar das competi es como convidado, e n o poder  somar seus pontos a nenhum clube .

**§ 2º** – Todos os atletas e seus respectivos resultados ser o computados para seus Clubes de Inscri o.(exce o § 1º)

**Art.18º** - O atleta poder  participar, no m ximo, de 02(duas) provas individuais e 01(um) revezamento por dia , conforme o regulamento de cada competi o.

**Art. 19º** - As equipes poder o inscrever at  02 (duas) equipes de revezamento por faixa et ria.



**ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**APAMN**  
**REGULAMENTO GERAL**  
**CIRCUITO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO - 2024**



**Art. 20º - As inscrições individuais serão feitas e pagas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – [www.abmn.org.br](http://www.abmn.org.br).** Os nadadores pagarão uma taxa de inscrição que permitirá ao atleta nadar as provas individuais e os revezamentos , além de quitar a anuidade, após a participação em 4 eventos .

§ 1º - Não serão considerados inscritos na competição os nadadores que enviarem suas inscrições por wzap , e-mail, ou fora dos prazos limites ou sem o devido pagamento.

§ 2º - Somente os nadadores residentes no estado do Pará poderão pontuar no Circuito Paraense .

§ 3º - Caberá à APAMN cortar provas individuais ou de revezamentos de atletas ou equipes cujos pagamentos diferirem dos valores apurados nos relatórios de inscrições.

### **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 21º - Os nadadores e equipes de revezamento classificados em 1º, 2º, 3º lugares receberão medalhas.**

§ 1º - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - Serão atribuídos 9, 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos aos atletas classificados da 1ª a 8ª colocação, respectivamente.

§ 3º - Nas provas de revezamento, a pontuação será em dobro.(18,14,12,10,8, 6, 4 e 2pts).

§ 4º- Nos campeonatos , havendo quebra de recorde, o atleta ou revezamento receberá ,além da medalha, um bóton de recordista , o que será anunciado durante a competição.

§ 5º- **Troféu Eficiência** – Nos campeonatos , a equipe composta a partir de 16 (dezesesseis) atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de nadadores **inscritos** na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

§ 6º- A pontuação por equipe será computada apenas nos Campeonatos .

§ 7º- No fim do ano serão entregues troféus aos atletas que mais pontuarem em sua faixa etária somando-se a pontuação de cada um em todos os eventos do circuito

§ 8º- Não haverá premiação por equipe no circuito . Na festa de entrega dos troféus aos melhores do ano , serão entregues troféus às equipes que mais inscreveram atletas nos eventos do circuito

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**Art. 22º - A coordenação das competições ficará a cargo da APAMN.**

**Art. 23º - O Circuito Paraense Máster de Nataç o 2024** tem por objetivo premiar os nadadores que durante o ano obtiverem os melhores resultados e os nadadores mais assíduos aos eventos realizados pela APAMN.

§ 1º - Serão premiados os nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a maior quantidade de pontos nas provas disputadas nas 5 competições do Circuito .

§ 2º - A cada competição que o nadador deixar de participar lhe será atribuído 0 (zero) pontos.



**ASSOCIAÇÃO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO**  
**APAMN**  
**REGULAMENTO GERAL**  
**CIRCUITO PARAENSE MASTER DE NATAÇÃO - 2024**



§ 3º - Somente serão premiados os nadadores que forem associados da APAMN e tiverem com sua anuidade em dia.

**Art. 24º** - Recurso ao  rbitro Geral da competi o dever  ser descrito e assinado pelo representante da equipe e apresentado **at  15 (quinze) minutos** ap s an ncio do resultado oficial da prova objeto do recurso. (a ficha de inscri o do recurso encontra-se em posse da Mesa de controle)

§ 1º - Os **recursos** ser o decididos mediante pagamento de taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, ser  efetuada a devolu o do valor pago.

§ 3º- Da decis o de recurso caber  pedido de revis o para uma Comiss o Especial, constitu da pelo Presidente da APAMN, Diretor T cnico e  rbitro Geral da competi o. A Comiss o Especial divulgar  sua decis o em at  20 (vinte) minutos ap s ter recebido o Recurso sendo sua decis o irrecorr vel.

**Art. 26º** - Uma vez comprovada qualquer pr tica de atitude anti-esportiva ou de m -f  por parte de atletas, individualmente ou de equipe de revezamento, bem como dirigentes , os envolvidos ser o suspensos do restante da competi o e ser o desclassificados da prova onde ocorreu a irregularidade, perdendo os pontos conquistados, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

**Art. 27º** - O nadador portador de alguma defici ncia f sica que for notificado pelo  rbitro Geral da competi o por infra o de regra da FINA conseq ente de sua defici ncia n o ser  desclassificado.

**Art. 28º** - Casos omissos ser o decididos pela Diretoria da APAMN, em decis es irrecorr veis.

**DIRETORIA DA APAMN**  
**2024/2025**